



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4236/2020

Data 29.12.20

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3999/2020, da Professora **Andreia de Carvalho Guerreiro**.

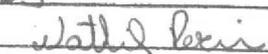
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - DMF
Página 351 e 352
Edição 2169


Ass. Responsável